



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

81

PROTOCOLO GERAL 80/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 11:54
Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 012/2023.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre o Perímetro Urbano e a Denominação dos Bairros e das Vias Públicas do Distrito de Nova União e do Distrito de Ouro Verde dos Pioneiros, do Município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se observa da redação do Projeto de Lei, ora encaminhado, o mesmo visa estabelecer os perímetros, bairros e vias urbanas do Distrito de Nova União e do Distrito de Ouro Verde dos Pioneiros, do Município de Cotriguaçu-MT, assim como denominar seus respectivos bairros e sistema viário urbano.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 27 de março de 2023.


VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PRU/MT/2023-UFPA/MT/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 11:54
Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 011/2023.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 24/03/2023
A. S. S. S.
Presidente

Dispõe sobre o Perímetro Urbano e a Denominação dos Bairros e das Vias Públicas do Distrito de Nova União e do Distrito de Ouro Verde dos Pioneiros, do Município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Perímetro Urbano do DISTRITO DE NOVA UNIÃO, do Município de Cotriguaçu-MT, cujo Mapa de Situação, segue no ANEXO I, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante, possui 08 (oito) Bairros, com as seguintes denominações:

- I - BAIRRO CENTRO;
- II - BAIRRO FORTALEZA;
- III - BAIRRO MORRO DAS PEDRAS;
- IV - BAIRRO DOS IMIGRANTES;
- V - BAIRRO BELA VISTA;
- VI - BAIRRO JARDIM DAS FLORES;
- VII - BAIRRO INDUSTRIAL; e,
- VIII - BAIRRO JARDIM PLANALTO.

§ 1.º O BAIRRO CENTRO, do Distrito de Nova União, cujo Mapa de Situação, segue no ANEXO II, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante, possui 11 (onze) vias urbanas, com as seguintes denominações:

- I - AVENIDA 07 DE SETEMBRO;
- II - RUA ARAPONGAS;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 80/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 11:54
Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

- III - AVENIDA BRASIL;
- IV - RUA 12 DE OUTUBRO;
- V - RUA DAS AZALÉIAS;
- VI - RUA SÃO GERMANO;
- VII - RUA CAMPINA DA LAGOA;
- VIII - RUA TANCREDO NEVES;
- IX - RUA BEIRA RIO;
- X - RUA 12 DE OUTUBRO; e,
- XI - AVENIDA MARECHAL RONDON.

§ 2.º O BAIRRO FORTALEZA, do Distrito de Nova União, cujo Mapa de Situação, segue no ANEXO III, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante, possui 07 (sete) vias urbanas, com as seguintes denominações:

- I - AVENIDA BRASIL;
- II - RUA CASTELO BRANCO;
- III - RUA ULISSES GUIMARÃES;
- IV - RUA DUQUE DE CAXIAS;
- V - RUA 15 DE NOVEMBRO;
- VI - RUA JUSCELINO KUBITSCHEK; e,
- VII - AVENIDA 07 DE SETEMBRO.

§ 3.º O BAIRRO MORRO DAS PEDRAS, do Distrito de Nova União, cujo Mapa de Situação, segue no ANEXO IV, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante, possui 09 (nove) vias urbanas, com as seguintes denominações:

- I - AVENIDA 07 DE SETEMBRO;
- II - DUQUE DE CAXIAS;
- III - AVENIDA MARECHAL RONDON;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 80/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 11:54
Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

IV - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE;

V - RUA SÃO GERMANO;

VI - RUA 15 DE NOVEMBRO;

VII - RUA DAS PALMEIRAS;

VIII - RUA ANILSON DE PAULA; e,

IX - AVENIDA BRASIL.

§ 4.º O BAIRRO DOS IMIGRANTES, do Distrito de Nova União, cujo Mapa de Situação, segue no ANEXO V, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante, possui 06 (seis) vias urbanas, com as seguintes denominações:

I - AVENIDA 07 DE SETEMBRO;

II - RUA PORTO SEGURO;

III - RUA MATO GROSSO;

IV - RUA MAUESKI;

V - RUA DUQUE DE CAXIAS; e,

VI - TRAVESSA DOS BOIADEIROS.

§ 5.º O BAIRRO BELA VISTA, do Distrito de Nova União, cujo Mapa de Situação, segue no ANEXO VI, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante, possui 06 (seis) vias urbanas, com as seguintes denominações:

I - AVENIDA 07 DE SETEMBRO;

II - RUA GUNNAR VINGREN;

III - RUA 1.º DE MAIO;

IV - RUA PORTO SEGURO;

V - RUA DANIEL BERG; e,

VI - RUA AYRTON SENNA.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 80/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 11:54
Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

§ 6.º O BAIRRO JARDIM DAS FLORES, do Distrito de Nova União, cujo Mapa de Situação, segue no ANEXO VII, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante, possui 12 (doze) vias urbanas, com as seguintes denominações:

- I - AVENIDA BRASIL;
- II - AVENIDA 07 DE SETEMBRO;
- III - TRAVESSA DAS ROSAS;
- IV - RUA ARAPONGAS;
- V - TRAVESSA DOS LÍRIOS;
- VI - RUA 1.º DE MAIO;
- VII - RUA DAS MARGARIDAS;
- VIII - RUA TANCREDO NEVES;
- IX - RUA DAS AZALÉIAS;
- X - RUA PATO BRANCO;
- XI - RUA CAMPINA DA LAGOA; e,
- XII - RUA DAS ORQUIDEAS.

§ 7.º O BAIRRO INDUSTRIAL, do Distrito de Nova União, cujo Mapa de Situação, segue no ANEXO VIII, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante, possui 03 (três) vias urbanas, com as seguintes denominações:

- I - AVENIDA MARECHAL RONDON;
- II - ESTRADA JOÃO BATISTA LAZARIN; e,
- III - ESTRADA LUIZ VALDEMIRO MILBRATZ.

§ 8.º O BAIRRO JARDIM PLANALTO, do Distrito de Nova União, cujo Mapa de Situação, segue no ANEXO IX, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante, possui 11 (onze) vias urbanas, com as seguintes denominações:

- I - RUA DANTE DE OLIVEIRA;
- II - RUA TIRADENTES;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 80/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 11:54
Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

III - AVENIDA MARECHAL RONDON;

IV - RUA DA AURORA;

V - TRAVESSA PERNAMBUCO;

VI - RUA ANTONIO SKURA;

VII - RUA DAS PAINEIRAS;

VIII - TRAVESSA PRESIDENTE DUTRA;

IX - RUA GETULIO VARGAS;

X - RUA SÃO GERMANO; e,

XI - RUA JOÃO GOULART.

Art. 2.º O Perímetro Urbano do DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS, do Município de Cotriguaçu-MT, cujo Mapa de Situação, segue no ANEXO X, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante, possui 02 (dois) Bairros, com as seguintes denominações:

I - BAIRRO CENTRO; e,

II - BAIRRO AGROVILA:

§ 1.º O BAIRRO CENTRO, do Distrito de Ouro Verde dos Pioneiros, cujo Mapa de Situação, segue no ANEXO XI, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante, possui 12 (doze) vias urbanas, com as seguintes denominações:

I - RUA MARIA ELOÁ BRAMBILA;

II - AVENIDA DOS IMIGRANTES;

III - RUA BISPO DOM FRANCO DALLA VALLE;

IV - RUA PADRE JOSÉ EDIMUNDO DILLY;

V - AVENIDA ANGELO ALESSIO;

VI - RUA NEIVALDO JACINTO DAL'BÓ;

VII - RUA ERIG EDVINO AGGENS;

VIII - RUA JOSÉ BRAMBILA;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 80/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 11:54
Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

IX - TRAVESSA JOSÉ MARIA SLOGO;

X - RUA CANAÃ;

XI - AVENIDA BRASIL; e,

XII - AVENIDA ADILAR LUNARDELLI.

§ 2.º O BAIRRO AGROVILA, do Distrito de Ouro Verde dos Pioneiros, cujo Mapa de Situação, segue no ANEXO XII, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante, possui 11 (onze) vias urbanas, com as seguintes denominações:

I - RUA VITÓRIO PAVAN;

II - RUA REALEZA;

III - RUA SOL NASCENTE;

IV - AVENIDA ADILAR LUNARDELLI;

V - RUA RECANTO;

VI - RUA LUIZ PAVAN;

VII - RUA DOS PIONEIROS;

VIII - RUA DAS ANDORINHAS;

IX - RUA WILSON JOSÉ FELICETTI;

X - AVENIDA 07 DE SETEMBRO; e,

XI - RUA CANAÃ.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 27 de março de 2023.


VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

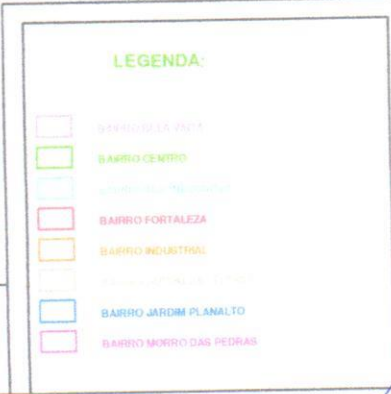
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Lei n.º _____/2023

MAPA DE SITUAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DISTRITO DE NOVA UNIÃO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT



Março 2023



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Lei n.º _____/2023

MAPA DE SITUAÇÃO
BAIRRO CENTRO
DISTRITO DE NOVA UNIÃO
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT



BAIRRO CENTRO

✓



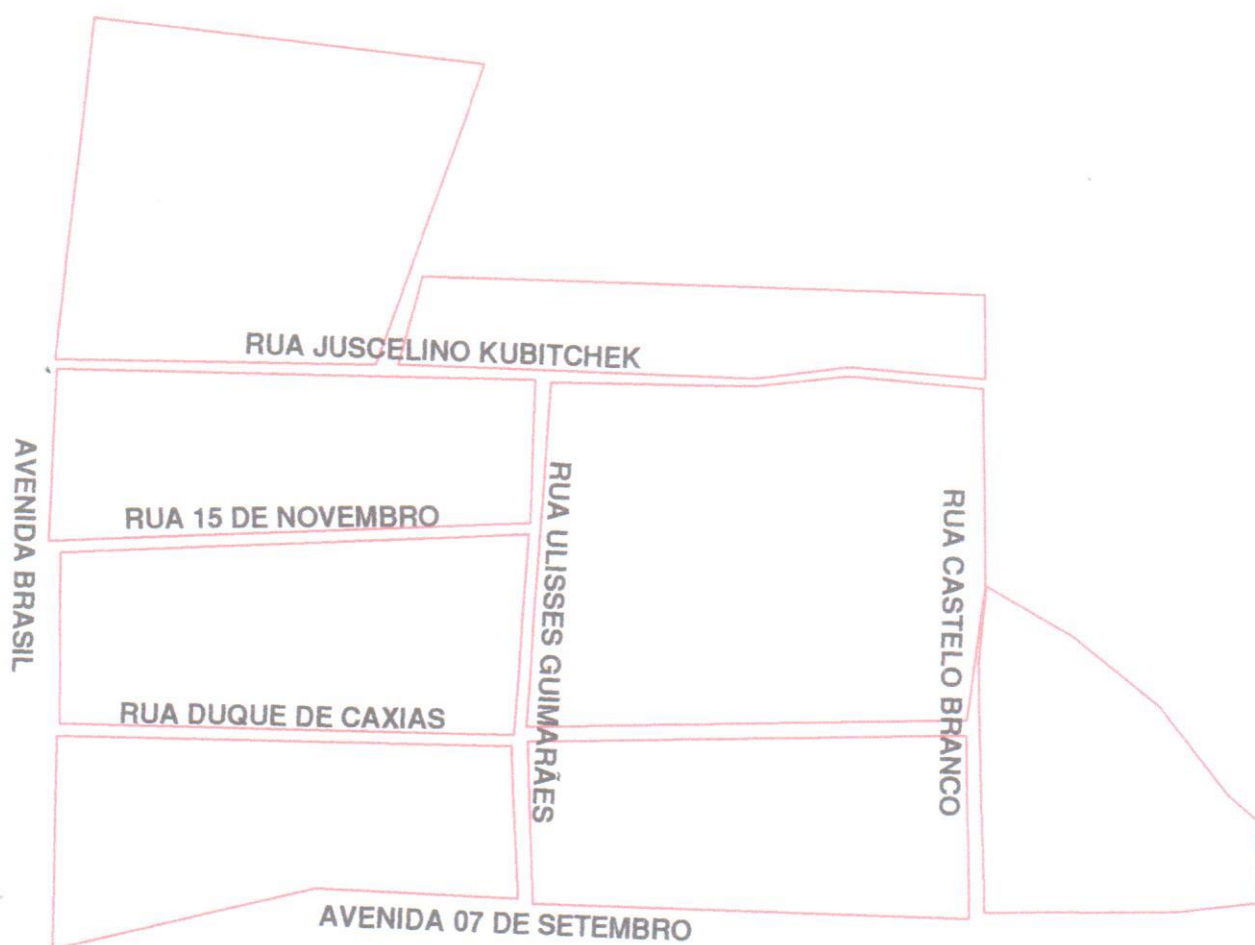
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Lei n.º _____/2023

MAPA DE SITUAÇÃO
BAIRRO FORTALEZA
DISTRITO DE NOVA UNIÃO
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT



BAIRRO FORTALEZA

✓



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

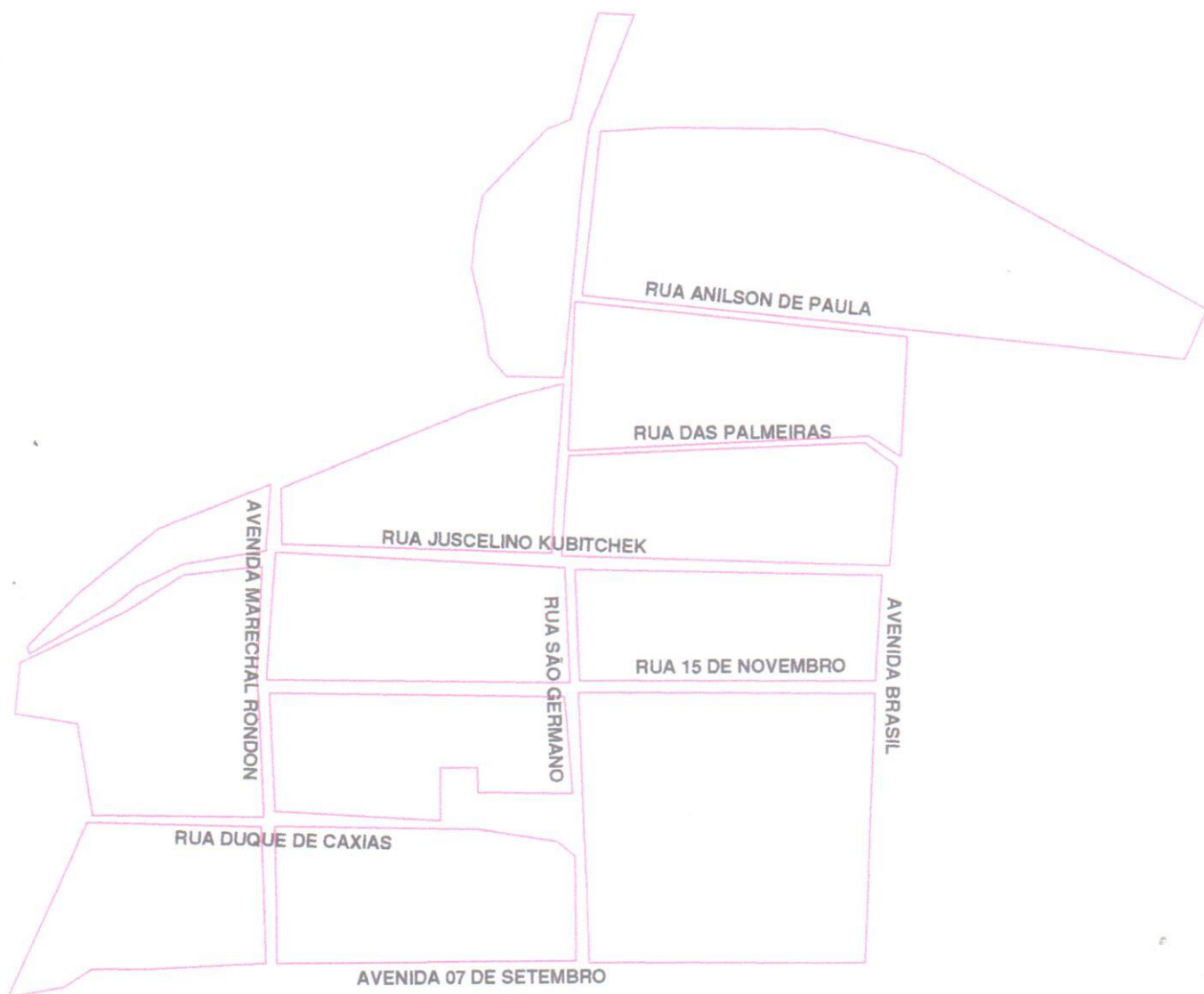
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

Lei n.º _____/2023

MAPA DE SITUAÇÃO
BAIRRO MORRO DAS PEDRAS
DISTRITO DE NOVA UNIÃO
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT



BAIRRO MORRO DAS PEDRAS



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

Lei n.º _____/2023

MAPA DE SITUAÇÃO
BAIRRO DOS IMIGRANTES
DISTRITO DE NOVA UNIÃO
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT



BAIRRO DOS IMIGRANTES

✓



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

Lei n.º _____/2023

MAPA DE SITUAÇÃO
BAIRRO BELA VISTA
DISTRITO DE NOVA UNIÃO
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT

AVENIDA 07 DE SETEMBRO

RUA DANIEL BERG

RUA PORTO SEGURO

RUA 1º DE MAIO

RUA GUNNAR VINGREN

RUA AYRTON SENNA

BAIRRO BELA VISTA



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VII

Lei n.º _____/2023

MAPA DE SITUAÇÃO
BAIRRO JARDIM DAS FLORES
DISTRITO DE NOVA UNIÃO
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT



BAIRRO JARDIM DAS FLORES



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VIII

Lei n.º _____/2023

MAPA DE SITUAÇÃO
BAIRRO INDUSTRIAL
DISTRITO DE NOVA UNIÃO
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT



BAIRRO INDUSTRIAL



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IX

Lei n.º _____/2023

MAPA DE SITUAÇÃO
BAIRRO JARDIM PLANALTO
DISTRITO DE NOVA UNIÃO
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT



BAIRRO JARDIM PLANALTO



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO X

Lei n.º _____/2023

MAPA DE SITUAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO
DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT



ESCALA: 1:90

Desenho: José Henrique

MAPA BASE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Março de 2023

☐ BAIRRO AGROVILA

☐ BAIRRO CENTRO



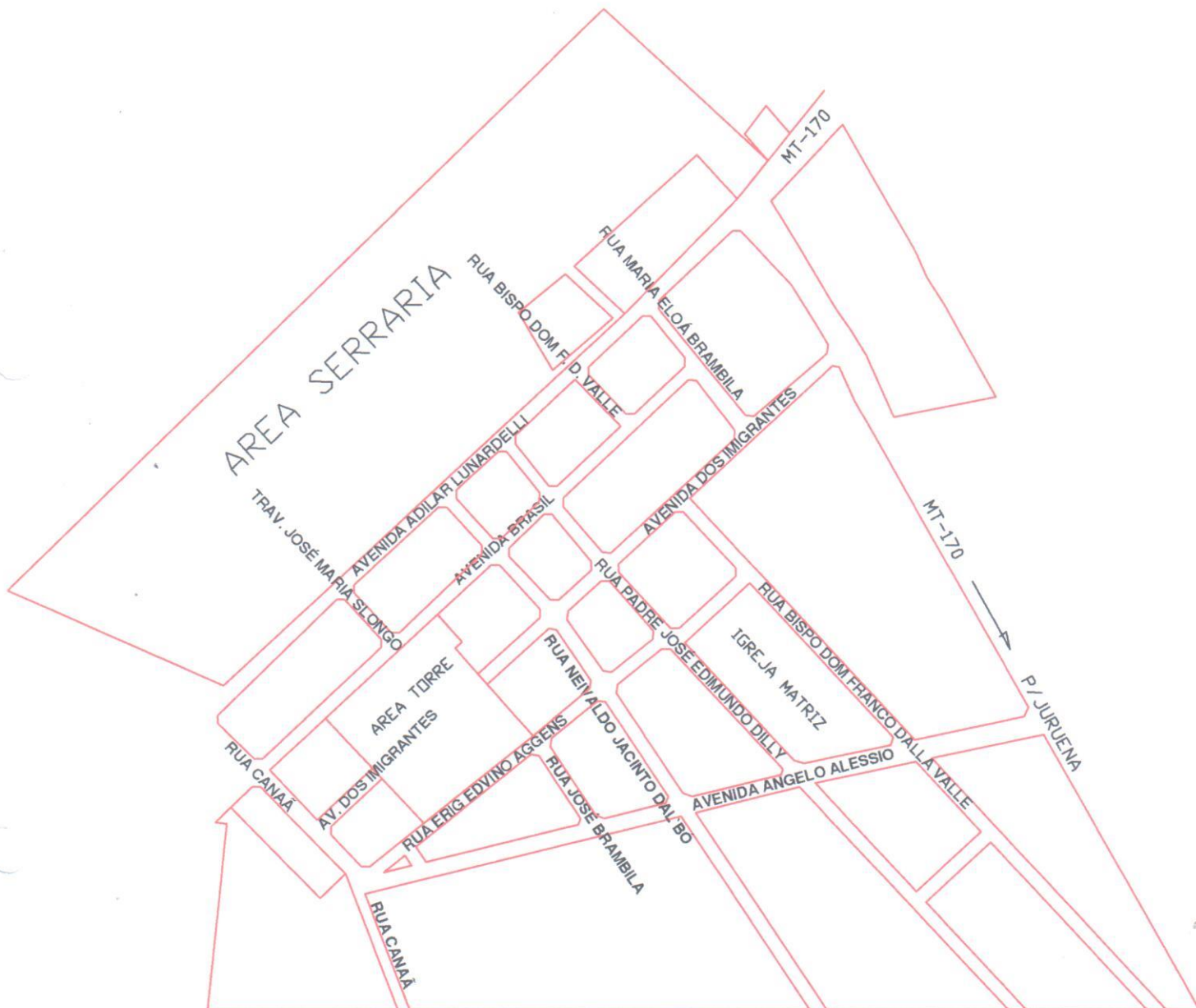
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XI

Lei n.º _____/2023

MAPA DE SITUAÇÃO
BAIRRO CENTRO
DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT



BAIRRO CENTRO





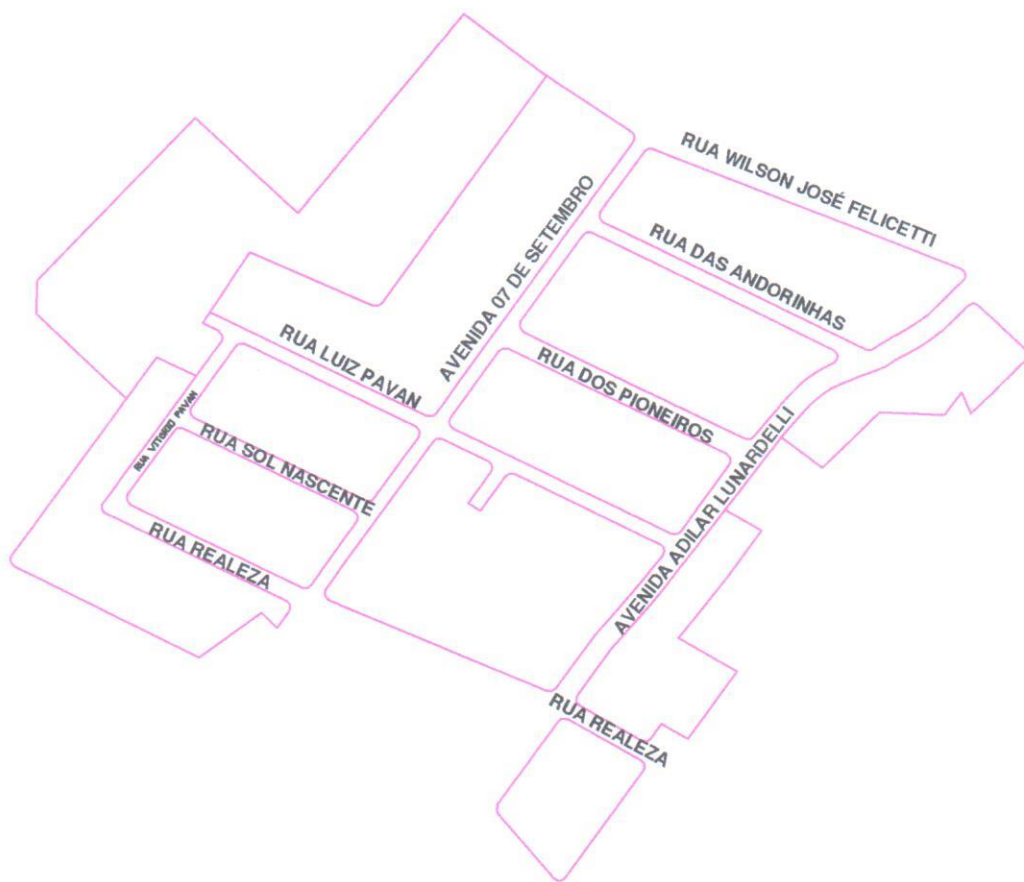
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XII

Lei n.º _____/2023

MAPA DE SITUAÇÃO
BAIRRO AGROVILA
DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT



BAIRRO AGROVILA

✓